



Comprovante de Publicação

Nº: 17084

Data/Hora Veiculação: 03/09/2013 16:29

Ato: **DECRETO Nº 26.510/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMFI/SMPL/SMAG/SMCT/ENC.GERAIS/SMTE/SMUR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.191,93 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).**

Identificação:

3058/2013

Data Publicação :

04/09/2013

Completo

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.510/2013 Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.191,93 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.191,93 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos). 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI 0901.0412300022.007 ? Coordenação da Administração Financeira RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.16.00 0124 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil VALOR R\$ 50.000,00 T O T A LR\$ 50.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.13.00 0151 000 Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 0151 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.91.13.00 0151 000 Obrigações Patronais VALOR R\$ 15.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00 T O T A LR\$ 35.000,00 1300 ? SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário ? SMAG 1301.2060500072.032 ? Patrulha Rural Mecanizada RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0305 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 T O T A L R\$ 30.000,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário ? SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo Pág. Pág. 0 Pág. 02/03 ? Decreto nº 26.510/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.16.00 0501 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 28.000,00 28.000,00 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.0412200022.051 ? Encargos com V. Transp. Obrigatório e Outros RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0578 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A LR\$ VALOR 94.191,93 94.191,93 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário - SMTE 2301.1133200152.057 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.16.00 0615 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 30.000,00 T O T A LR\$ 30.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.16.00 0627 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 30.000,00 T O T A LR\$ 30.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI 0901.0412300022.007 ? Coordenação da Administração Financeira RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0124 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A LR\$ VALOR 50.000,00 50.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0151 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 35.000,00 35.000,00 Pág. Pág. 0 Pág. 03/03 ? Decreto 26.510/2013 1300 ? SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.032 ? Patrulha Rural Mecanizada RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0305 000 Material de Consumo R\$ T O T A LR\$ VALOR 30.000,00 30.000,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário ? SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 0501 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 28.000,00 T O T A LR\$ 28.000,00 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.0412200022.051 ? Encargos com V. Transp. Obrigatório e Outros RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.91.39.00 0578 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 94.191,93 T O T A LR\$ 94.191,93 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário - SMTE 2301.1133200152.057 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 1024 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 T O T A LR\$ 30.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 0627 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 30.000,00 T O T A LR\$ 30.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 9823/13 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado

